

DECRETO N.º 9359 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Prefeito do Município do Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

a Comissão de Obras de Construção das Pontes de Caxangá, Capunga, Madalena e Av. Sul, de que trata o Decreto n.º 8439, de 10—07—1967, passa a ter a seguinte constituição, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º do corrente: Engenheiro Luciano Maurício de Abreu. Secretário de Viação e Obras, PRESIDENTE, substituindo o Engenheiro NU—2, matrícula 1236, José Mário de Sá Pereira Freire, ora dispensado, permanecendo como integrante da mesma os Engenheiros NU—2, matrícula 519, Antônio Gomes Maia Cassundé, e o de matrícula 552, Rui Vaz da Costa, Membros: Engenheiro NU—2, matrícula 1178, Carlos Norberto Pontual Duarte — Fiscal; Contador NU—2, matrícula ..

6847, Lucilo Temudo de Andrade Lima — Contador; e a Contratada matrícula 10.139, Maria Eunice Augusta, Secretária.

Recife, 21 de Fevereiro de 1969.

a) Eng.º Geraldo de Magalhães Melo — Prefeito

a) Gal. Reynaldo de Oliveira Reis — Secretário de Administração.
